



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua: Norberto de Brito, 1489 – Fone 3381-5978.
São José dos Pinhais – PR

Resolução nº. 132/2013-CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, reunido ordinariamente em 13 de junho de 2013, e,

CONSIDERANDO a Política de Tecnologia e Informação do MDS, instituída pela Portaria MDS nº 556, de 11 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício nº 896/2013-SEMAS/DPSB, de 05 de junho de 2013;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias para continuidade da transferência regular e automática de recursos do cofinanciamento federal para o aprimoramento da gestão dos serviços socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2013.

São José dos Pinhais, 14 de junho de 2013.

Simoni Bausells Piragine
Conselheira Presidente do CMAS
Gestão 2011/2013